

Superintendente de Planejamento do SUS/SPSUS
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS
Gerencia de Desenvolvimento de Políticas de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 01/2016/SESAU/SPS

SGD: 2016/30559/38095

Assunto: Sugestão de programação de Atividades Estratégicas para alcance dos Indicadores

Referência: Atividades Estratégicas para alcance dos Indicadores 2016

Interessado: Gestores e Técnicos das Secretarias Municipais de Saúde

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar os gestores municipais quanto a importância de utilizar na Programação Anual de Saúde as **Atividades Estratégicas** propostas para a organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das pactuações. Ressalta-se que tais **Atividades Estratégicas** se constituem em “atividades que conjuntamente” comporão as Ações¹ da PAS, que serão definidas pelos gestores no momento da sua elaboração. Assim, seguem itens de esclarecimentos e orientações:

1. Esta nota técnica apresenta sugestão de **Atividades Estratégicas para alcance dos Indicadores**. Estas atividades estão descritas em uma **Planilha** que será discutida e aprovada na CIR de cada Região de Saúde;
2. A **Planilha de Atividades Estratégicas** é um produto resultante dos esforços das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO, em caráter de sugestão aos Gestores municipais, as quais poderão ser utilizadas no seu planejamento, a fim de organizar o serviço no sentido de alcançar as metas pactuadas;
3. Sugere-se que o Gestor Municipal ao discutir com sua equipe as metas dos indicadores, o faça contemplando o conjunto das **Atividades Estratégicas** que poderão contribuir para o seu alcance;
4. Esta modelagem proposta visa contribuir para o planejamento dos municípios no alinhamento da Programação Anual de Saúde - PAS, onde as **Atividades Estratégicas**, que serão programadas pelos municípios, servirão de subsídio para a execução das ações da PAS, visto que, cada

¹ **Ações:** Instrumentos de programação que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas. Resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

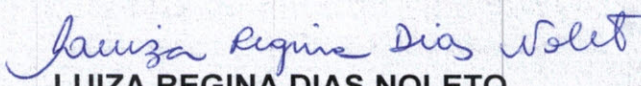


Superintendente de Planejamento do SUS/SPSUS
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS
Gerencia de Desenvolvimento de Políticas de Saúde

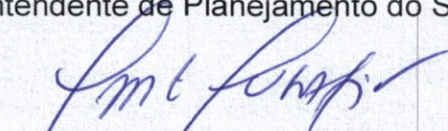
ação da PAS deve conter um conjunto de atividades a serem desenvolvidas para o alcance dos resultados propostos na respectiva ação.

5. Conforme o Manual de Planejamento no SUS / 2016 - MS (1ª edição revisada), a Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, contribuindo para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde. ***Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as ações; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores; e a previsão de alocação de recursos orçamentários no ano, bem como as atividades necessárias para execução de cada ação.***
6. Observa-se que a Nota Técnica nº 14/2016/DAI/SGEP/MS que apresenta a nova versão do Sistema de Apoio de Gestão do SUS – SARGSUS (versão 5.4.0), disponibilizada em março de 2016, informa que os conteúdos das ***diretrizes, objetivos, indicadores e metas constantes na pactuação nacional e presentes no aplicativo SISPACTO*** são importados automaticamente para o formulário da PAS, e traz a necessidade de detalhar as ações (da Programação Anual de Saúde) desenvolvidas para o alcance do indicador.
7. O elenco de **Atividades Estratégicas** apresentadas está correlacionado aos respectivos indicadores a serem pactuados, assim os Gestores poderão adotá-las, conforme sua realidade local, cabendo ainda a possibilidade de inclusão de novas atividades de acordo com a capacidade operacional de cada município. Para tanto, os Gestores deverão assinalar na **Planilha de Atividades Estratégicas** (com o “X”) as escolhidas, podendo ser acrescida outras atividades inerentes ao indicador em campo disponível em **Formulário Específico**.

Maiores esclarecimentos falar no telefone (63) 3218-1025 ou e-mail: sispacto.to@gmail.com com Marilene, Marleide ou Sylmara.


LUIZA REGINA DIAS NOLETO
Superintendente de Planejamento do SUS

Luiza Regina Dias Noleto
Superintendente de
Planejamento do SUS
Mat.: 781037-4


MARCOSE E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

